

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

O processo de seleção de **Experiências Inspiradoras de Gestão e Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral**, referente ao Edital nº 2/2025, se dará em três etapas e na seguinte ordem: Pré-Seleção, Análise e Divulgação dos resultados.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL						
INFORMAÇÃO	ETAPAS DE SELEÇÃO					
	Pré-seleção	Análise				Divulgação dos Resultados
		Distribuição	Análise por avaliador(a)	Classificação por Eixo	Deliberação	
Descrição	Conferência e exclusão de experiências em desconformidade com o Edital	Distribuição dos materiais de cada experiência entre os(as) avaliadores(as)	Leitura e avaliação de experiências por avaliador(a) via Formulário online	Reunião de deliberação da Classificação de experiências por Eixo	Reunião final de deliberação sobre a seleção geral de experiências, conforme as estratégias de divulgação.	Publicação dos resultados, com etapa de recurso
Participantes	Equipe UFMG	01 coordenador(a) UFMG, por Eixo	01 coordenador(a) UFMG + especialistas convidados(as) + 01 articulador(a) Renapeti + 01 representante do Conapeti, por Eixo	01 coordenador(a) UFMG + especialistas convidados(as), por Eixo	Equipe Coordenação UFMG + Equipe MEC	Equipe de Comunicação (UFMG/SEB/ASCOM/MEC)

Referência para avaliação	Serão excluídas as experiências que não atendam os critérios de elegibilidade e/ou que apresentem documentos inconsistentes ou fora do formato exigido no Edital.		Serão aplicados os critérios de seleção, conforme Edital	Serão aplicados os critérios de seleção e os aspectos a serem considerados na avaliação, conforme Edital	
----------------------------------	---	--	--	--	--

1. Composição da Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta pela equipe coordenadora da ação, constituída pelo Grupo Teia/FaE/UFMG e da SEB/Ministério da Educação, especialistas convidados(as), articuladores(as) Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral (Renapeti) e representantes do Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral (Conapeti). Reitera-se que os(as) membros(as) da comissão não serão responsáveis pela avaliação de experiências provenientes de suas respectivas regiões.

2. Critérios para a seleção, conforme Edital

1. Pertinência e coerência com o Eixo escolhido em acordo com o item 7 deste Edital;
2. Percentual da Secretaria de Educação quanto ao cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação;
3. Impacto e relevância social da experiência enquanto prática promotora de qualidade na educação (resultados de aprendizagem e desenvolvimento pleno) e equidade, com ações afirmativas e reparatórias.

3. Aspectos que serão considerados na seleção, conforme Edital

1. Diversidade regional, socioeconômica, socioterritorial e cultural;
2. Diversidade de etapas e modalidades de ensino;
3. Densidade demográfica e o número de matrículas da rede;
4. Tempo de implementação da experiência; e
5. Resultados alcançados.

4. Descrição das etapas de seleção

Etapa 1: Pré-Seleção

Participantes: Equipe Teia/FAE/UFMG.

Descrição: Esta etapa consiste em uma pré-seleção de experiências, considerando o preenchimento completo e correto do formulário e a inclusão dos anexos solicitados. Serão excluídos os seguintes casos: anexos equivocados; experiências inscritas por representante indicado(a) pela Secretaria que não tenham anexado a Carta de Anuência do (a) Secretário(a); experiências que não estejam em acordo com os critérios de elegibilidade previstos no edital; e inscrições em duplicidade. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada válida apenas a última versão do formulário enviada, sendo as anteriores automaticamente desconsideradas.

Etapa 2: Análise

Descrição: Esta etapa consiste em uma análise dos relatos de experiência submetidos no preenchimento do formulário de inscrição, considerando os critérios de seleção e os aspectos de análise dispostos no Edital. Esta etapa é composta por quatro fases: **Distribuição, Análise por Avaliador(a), Classificação por Eixo e Deliberação.**

Fase 1: Distribuição

Participantes: Coordenadores(as) dos Eixos.

Descrição: Nesta fase, a Equipe Teia/FAE/UFMG organizará o Banco de Dados por Eixo. Em seguida, os relatos de experiência serão distribuídos dentre os(as) avaliadores(as) de cada Eixo, que procederão com as análises. Cada relato de experiência será avaliado por 2 (dois)(duas) avaliadores(as) e cada avaliador(a) receberá os seguintes documentos: um conjunto de relatos de experiência para leitura, o link para o Formulário de Avaliação e uma planilha com informações completas do Banco de Dados referentes às experiências que irão avaliar.

Fase 2: Análise por Avaliador(a)

Participantes: Comissão Avaliadora organizada por Eixo e composta por coordenador(a) do Eixo, especialistas convidados(as), 01 articulador(a) Renapeti e 01 representante do Conapeti.

Descrição: Nesta fase, os(as) avaliadores(as) farão o estudo do Banco de Dados e dos relatos de experiência designados a eles(as). Em seguida, deverão

preencher o Formulário de Avaliação com o registro de sua avaliação. O(a) avaliador(a) irá preencher um Formulário para cada experiência, informando seu número identificador. O Formulário de Avaliação e o Banco de Dados encontram-se em consonância com os critérios de avaliação dispostos no Edital.

Fase 3: Classificação por Eixo

Participantes: Coordenador(a) do Eixo e especialistas convidados(as).

Descrição: Nesta fase, a equipe de especialistas convidados(as) e a coordenação de cada Eixo se reunirá para construir uma proposta de classificação de experiências por Eixo. Para essa construção serão levados em conta tanto os critérios quanto os aspectos de análise a serem considerados na avaliação que estão indicados no Edital.

Fase 4: Deliberação

Participantes: Coordenação do Eixo, Equipe MEC

Descrição: Esta etapa consiste na deliberação do conjunto de experiências indicadas para compor cada uma das estratégias de divulgação da ação previstas no Edital, considerando os critérios de seleção e os aspectos de análise aplicados transversalmente em todos os Eixos. Esta definição se dará em dois dias de trabalho, no qual a Comissão estará reunida presencialmente para deliberação e construirá o resultado do processo de seleção a ser divulgado.

Etapa 3: Divulgação dos resultados

Participantes: Equipe de Comunicação (UFMG/SEB/ASCOM/MEC).

Descrição: Esta etapa consiste na divulgação dos resultados no site da ação e nas demais plataformas de comunicação do Ministério da Educação. Será disponibilizada, no dia 18 de julho, uma **Decisão preliminar** sobre o conjunto de experiências selecionadas para compor cada uma das estratégias de divulgação previstas no Edital, seguida da abertura de **Etapa de recurso** (se houver), nos dias 21 e 22 de julho de 2025, e, posteriormente, da publicação da **Decisão final**, no dia 28 de julho de 2025.

5. Cronograma do Edital - (atualizado em 17/06)

Período de inscrição	17 de abril a 1º de junho de 2025
Divulgação da lista de experiências inscritas	2 de junho de 2025
Análise das experiências inscritas	3 de junho a 15 de julho de 2025
Divulgação de resultado preliminar	18 de julho de 2025
Período de recurso	21 e 22 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	28 de julho de 2025